

LEI No. 968 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder
 Executivo Municipal a abrir no
 Orçamento Geral do Município para o
 Exercício Financeiro de 2016, de um
 Crédito Adicional Especial, e dá outras
 providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO,
 ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A
 SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no
 Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito
 Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a
 suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
08.001	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.002.08.243.0009.2.804	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
33.70.41.00.00	Contribuições	01000	R\$	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	15.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de
 Crédito Adicional Especial mencionada no Art. 1º, o Município usará o
 cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE			
03.001	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
03.001.041220003.2.301	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
seriedade, honestidade e trabalho

33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	R\$	1.108,49
03.001.041220003.2.302	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	5.788,13
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$	1.157,63
31.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01000	R\$	578,81
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$	578,81
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	2.315,25
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	1.736,44
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$	1.736,44
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos dois dias do mês de Setembro de 2016.


GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal